PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO Contrato 287/2021

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO A INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA,** pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e o Sr. Secretário de Ação Social Juliano Magno Barbosa e, de outro lado, **OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO A INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA**, inscrito no CNPJ nº 22.389.787/0001-68, com sede na Rua Raimundo Gamarano, nº 01, Bairro São Pedro, na cidade de Mariana, neste Estado, neste ato representado por seu Presidente Aline Lage Santos Mizael, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 287/2021, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 046/2021 – PRC nº 261/2021,** têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por **12 (doze) meses,** a partir de **14/12/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo PRO 11406/2025.

1.2. Reajustar o valor do aluguel do imóvel em 4,461 % tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Considerando o reajuste do aluguel do imóvel, o valor mensal estabelecido para a locação passará a ser de **R$ 4.441,20 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte)**, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária: **08.243.0009.2.403-339039 1500 ficha 231.**

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 12 de dezembro de 2025.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALINE LAGE SANTOS MIZAEL
Data: 05/02/2026 09:21:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliano Magno Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social

Juliano Magno Barbosa
Sec. Mun. de Ação Social
LOCATÁRIO

Aline Lage Santos Mizael
OSMH - LOCADORA

Testemunhas: 1) _____ 2) _____